

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador José Lauri Brill, estando ainda presentes os seguintes edis: Lori Magdalena Messer, Angelino Ferreira Neckel, Ricardo Trierweiler, Paulo Antônio Medtler, Airton José Weber, Luiz José Spaniol, Dário José Kuhn e Adelar Henrique Schmitt. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar o vereador Ricardo Trierweiler por não ter participado da reunião anterior. Em seguida, passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Da Fundação Oswaldo Cruz, as Revistas Radis – Nº2-setembro de 2002 e Nº3-outubro de 2002. Do Poder Executivo os Ofícios: Of.Cam.Nº050/Gab/2002(ofício Câmara número zero cinqüenta barra gabinete barra dois mil e dois), encaminhando relação contendo dados estatísticos dos atendimentos realizados durante o mês de novembro de 2002, no Hospital São José de Ivoti-RS; Of.Cam.Nº051/Gab/2002(ofício Câmara número zero cinqüenta e um barra gabinete barra dois mil e dois), encaminhando o Projeto de Lei que dispunha sobre a aplicação da alíquota mínima de 2%(dois por cento) para o cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS, em cumprimento ao disposto na emenda constitucional Nº37, de 12 de junho de 2002, e dava outras providências. Do vereador Dário J. Kuhn o Of.nº028/DJK/02(ofício número zero vinte e oito barra dois mil e dois) solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Nº012/2002(número zero doze barra dois mil e dois) que seguia em anexo. Em continuidade como ninguém havia se inscrito no espaço das **EXPOSICÕES PESSOAIS**, passou-se para a apreciação da proposição apresentada. Pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar A. Karling, que procedesse a leitura da mesma. Procedendo o Secretário da Câmara, a leitura da Indicação de Nº012/2002(número zero doze barra dois mil e dois), apresentada pelo vereador Dário J. Kuhn, dirigida ao Poder Executivo Municipal. Nesta indicou a execução de manutenção em luminária da rede de iluminação pública localizada defronte a residência do munícipe Cristiano Lari Schneider, visando eliminar alto ruído provocado por essa, quando ligada. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade passou o Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO**. Sendo entregues à Comissão Geral de Pareceres: o Projeto de Lei de Nº033/2002(número zero trinta e três barra dois mil e dois) que dispunha sobre a aplicação da alíquota mínima de 2%(dois por cento) para o cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza

– ISS, em cumprimento ao disposto na emenda constitucional N°37, de 12 de junho de 2002, e dava outras providências; Emendas modificativas N°001 e N°002/2002 ao Projeto de Lei N°031/2002(número zero trinta e um barra dois mil e dois), que orçava a receita e fixava a despesa do Município de Presidente Lucena-RS para o exercício de 2003, e dava outras providências. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Pediu o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber, que apresentasse o parecer ao Projeto que estava em pauta. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Airton J. Weber. Após procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°032/2002(número zero trinta e dois barra dois mil e dois), que autorizava o Poder Executivo a abrir crédito especial e dava outras providências. No parecer, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando que tratava-se de uma necessidade e uma reivindicação da comunidade de Linha Nova Baixa, uma vez que atualmente a área estava em precárias condições, não podendo ser usada para os seus objetivos. Por outro lado, a praça era o único local público de lazer e recreação daquela comunidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, como ninguém havia se inscrito para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, e como mais nada houvesse para ser deliberado, declarou o Presidente da Mesa Diretora encerrada a Reunião, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 11(onze) de dezembro, do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos, no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE